SÚMULA – 102ª REUNIÃO ORDINÁRIA CFA – CAU/MS
COMISSÂO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

DATA:	26 de maio de 2023 (sexta-feira)	HORÁRIO:	Das 16h04min às 16h33min
LOCAL DE REALIZAÇÃO:	VÍDEO CONFERÊNCIA ATRAVÉS DA PLATAFORMA MEET (meet.google.com)		

1. PARTICIPAÇÃO:

COORDENADO POR	Luís Eduardo Costa	Conselheiro Estadual
MEMBROS	Fabio Luis da Silva	Conselheiro Estadual
	Luciane Diel de Freitas Pereira	Suplente de Conselheiro Estadual
	Ana Beatriz Andreu Pilon Martins	Suplente de Conselheiro Estadual
EQUIPE TÉCNICA	Diego Luiz Rojas Lube	Advogado
	Stephanie Ribas	Coordenadora de Comunicação
	Claudio Lisias Lucchese	Gerente Geral

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

ESTRUTURA DE PAUTA (CONFORME ART. 114 REGIMENTO INTERNO)	I - Verificação do quórum; II - Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior; III - Comunicações; IV - Apresentação da pauta e extra pauta, quando houver; V - Distribuição das matérias a serem relatadas; VI - Relato, discussão e apreciação das matérias.
ABERTURA DOS TRABALHOS	O coordenador adjunto, tendo verificado o quórum, instala a reunião.
CONCLUSÃO DOS TRABALHOS	1. Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior; 2. Prestação de Contas referente ao 1º Trimestre de 2023; 3. 1691957/2023 – Isenção de anuidade – por doença grave; 4. 1719113/2023 – Isenção de anuidade – por doença grave. 5. Extrapauta.

3. ORDEM DO DIA - RELATO, DISCUSSÃO E APRECIAÇÃO DAS MATÉRIAS

1.	Leitura e aprovação da 101ª Súmula da Reunião Ordinária – CFA CAU/MS
FONTE	CAU/MS
RELATOR(A)	Luís Eduardo Costa
DISCUSSÃO	O coordenador em exercício informa que a 101ª súmula foi enviada antecipadamente por e-mail aos conselheiros. Aprovada por unanimidade.
ENCAMINHAMENTO	**Aprovação da 101ª Súmula da Reunião Ordinária – CFA CAU/MS**

2.	Relatório de Gestão 2022 – CAU/MS: Prestação de Contas ao TCU
FONTE	CAU/MS
RELATOR(A)	Carolina Ribeiro
DISCUSSÃO	O Relatório é o instrumento público de gestão, onde os responsáveis pelos atos de governança e gestão da autarquia apresentam e divulgam informações. O relatório é determinado pela Instrução Normativa nº 84 do TCU, de 22 de abril de 2020. O material deve ser claro, coerente, permitir comparabilidade, apontar os assuntos que afetam significativamente a capacidade da UPC de atingir seus objetivos. A prestação de contas deve ser publicada até 31 de março do exercício seguinte. É apresentado os valores de despesas com pessoal e capacitação e citadas algumas ações relevantes do Conselho.

SÚMULA – 102ª REUNIÃO ORDINÁRIA CFA – CAU/MS
COMISSÂO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

ENCAMINHAMENTO	**Aprovação da Deliberação de Comissão nº 047/2021-2023.**

3.	1691957/2023 – Isenção de anuidade – por doença grave;
FONTE	CAU/MS
RELATOR(A)	Suplente de Conselheiro Luciane Diel de Freitas Pereira
DISCUSSÃO	Aprovar o parecer da Suplente de Conselheiro Estadual Luciane Diel de Freitas Pereira nos seguintes termos: "Considerando o Parecer Jurídico, e diante do enquadramento da situação da requerente, sou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE ANUIDADES por período indeterminado, em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso II, alíneas "c" e "d", da Resolução CAU/BR nº 193/2020.É o parecer, que submeto à apreciação da Comissão de Finanças e Administração." Aprovado por unanimidade.
ENCAMINHAMENTO	**Aprovação da Deliberação de Comissão nº 048/2021-2023.**

4.	1719113/2023 – Isenção de anuidade – por doença grave.
FONTE	CAU/MS
RELATOR(A)	Suplente de Conselheiro Luciane Diel de Freitas Pereira
DISCUSSÃO	Aprovar o parecer da Suplente de Conselheiro Luciane Diel de Freitas Pereira nos seguintes termos: "Considerando o Parecer Jurídico, e diante do enquadramento da situação da requerente, sou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE ANUIDADES, devendo ser informado à requerente a necessidade de reiteração do pedido em cada exercício financeiro dos anos seguintes para incidência da isenção. É o parecer, que submeto à apreciação da Comissão de Finanças e Administração." Aprovado por unanimidade.
ENCAMINHAMENTO	**Aprovação da Deliberação de Comissão nº 049/2021-2023.**

EXTRAPAUTA	Relato do Encontro Regional da COA-CAU/BR com as COA/UF.
FONTE	CAU/MS
RELATOR(A)	Carolina Ribeiro
DISCUSSÃO	No encontro foi solicitado contribuição para os temas relacionados a perda de mandato dos conselheiros e código de conduta de conselheiro que trata sobre as condutas e éticas cabíveis aos conselheiros dos membros do colegiado do CAU. O conselheiro Luis Eduardo sugere que deve ser bem pensado para que não ocorra censura ao conselheiro e aponta que o tema deve ser estudado.
ENCAMINHAMENTO	**Sem encaminhamento**

Campo Grande, 23 de junho de 2023.

KEILA FERNANDES:01218067152
Assinado de forma digital por KEILA FERNANDES:01218067152
Dados: 2023.06.28 17:10:44 -04'00'

KEILA FERNANDES[1]
GERENTE ADMINISTRATIVA – CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.

CAROLINA RODRIGUES COLEN RIBEIRO:08319328640
Assinado de forma digital por CAROLINA RODRIGUES COLEN RIBEIRO:08319328640
Dados: 2023.06.27 17:15:00 -04'00'

CAROLINA RIBEIRO[1]
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS – CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

[1]Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

SÚMULA – 102ª REUNIÃO ORDINÁRIA CFA – CAU/MS
COMISSÂO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Folha de Votação

Conselheiro (a)	Função	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Rubens Moraes da Costa Marques	Coordenador	X			
Paola Giovanna Silvestrini de Araujo	Coordenadora Adjunta			X	
Luis Eduardo Costa	Membro	X			
Fabio Luis da Silva	Membro				X

Histórico da votação:

103ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CFA-CAU/MS (Online Plataforma GOOGLE MEET)

Data: 23/06/2023.

Matéria em votação: Aprovação da Súmula da 102ª Reunião Ordinária da Comissão de Finanças e Administração – CFA – CAU/MS.

Resultado da votação: Sim (2) Não (0) Abstenções (1) Ausências (1) Total (4)

Ocorrências:

1- O conselheiro estadual Fabio Luis da Silva justificou sua ausência momentos antes da reunião;
2- A conselheira estadual Paola Giovanna Silvestrini de Araujo absteve-se dessa votação, tendo em vista sua ausência na última reunião.

Assessoria Técnica: Carolina Rodrigues Colen Ribeiro.

Condução dos trabalhos (Coordenador): Rubens Moraes da Costa Marques.